

**REQUERIMENTO 004/2025.****Requerentes:** Ver^a. Raiane Félix e demais Vereadores(as).**APROVADO**
EM 14.04.2025
CMT/PA

Excelentíssimos (as) Senhores (as) Vereadores (as),

REQUEREMOS, sob deliberação do Plenário, apoio dos nobres Edis, no sentido de deliberação e autorização do Soberano Plenário, dispensa dos Pareceres Técnicos, apreciação e votação, na 8ª sessão Ordinária do dia 14 de abril de 2025, o Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº. 001/2025 de autoria do Vereador Wellington Faria da Costa/Chicão Ciclone e demais Vereadores – Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Cultural Coletivo Evoé.

Dando assim, a legitimidade da importância e reconhecimento do disposto na justificativa do projeto em epígrafe, e por entender que em uma propositura desse cunho, a tramitação ordinária pode ser dispensada sem quaisquer prejuízos.

Assim, solicitamos a sensibilidade dos(as) Senhores(as) na aprovação deste Requerimento.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, em 11 de Abril de 2025.

Raiane Sousa Félix
Ver^a Raiane Félix – PSDB



Assinatura dos Vereadores - Requerimento 004/2025 - Requerentes: Ver^ª. Raiane Félix e Demais Vereadores

Adelar Pelegrini Júnior/Adelar Júnior Adelar Jr

Adriano Gonçalves Pinheiro/Adriano Filho do Gordo Adriano

Bruno da Silva Costa/Bruno Costa Mil Grau Bruno Costa

Erison Bernardo Mota/Erison Cabeção Erison

Genivon Borges De Moraes/Genivon Genivon

Hoberlindo Pereira De Sá/Hoberlindo de Sá _____

Jerry Adriano Araújo Dos Santos/Jerry Adriano Jerry Adriano

José Gonçalves Da Cruz/Zé do Signus José Gonçalves Da Cruz

Laudi José Witeck/Laudi Laudi

Maely Matos Benedetti/Maely Maely

Ulisses Pereira Dos Santos/Juliano Camargo Ulisses Pereira Dos Santos

Wellington Faria da Costa/Chicão Ciclone Wellington Faria da Costa

APROVADO
EM 14.04.2025
CMT/PA

